



### DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 02 DE MARÇO DE 2019

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 02/03/2019, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Homologar as inscrições de fiscais das chapas para a consulta prévia, conforme Artigo 2º, parágrafo 4º do regimento de consulta prévia, para acompanhar o trabalho da CCP. Tem-se:

Chapa	Titular	Suplente
Chapa 1	Jones Dari Goettert	Etienne Biasotto
Chapa 2	Gislaine Dobler	Simone Ceccon
Chapa 3	Tania Cristina Costa Calarge	Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi

2. Adiar o prazo para inscrição dos fiscais para atuar no sistema de votação, devido ao regimento dar margem a interpretações e poder causar confusões. Estabelece-se um novo prazo como sendo dia 7 de março.
3. A partir desta homologação, tanto titulares quanto suplentes, elencados no item 1, terão direito a voz nas reuniões da CCP.

Sem mais.

EDUARDO MANFREDINI FERREIRA  
PRESIDENTE DA CCP